

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

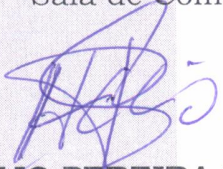
### PARECER

**Projeto de Lei nº 216/2022- Autoria Prefeito:  
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**

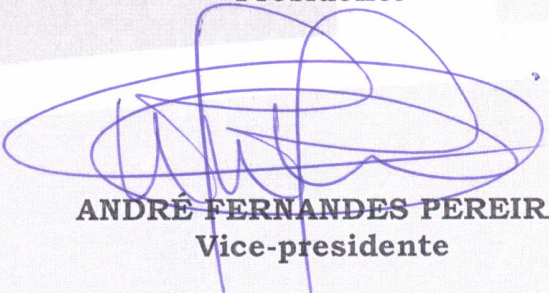
“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para fins que especifica e dá outras providências.”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 09 de agosto de 2022



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário

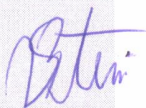


## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Lei nº 216/2022- Autoria Prefeito: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**  
“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para fins que especifica e dá outras providências.”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 09 de agosto de 2022



**RAI DO PARAISO**  
Presidente



**ULISSES GOMES**  
Vice-presidente



**SILVIO COLTRO**  
Secretário